



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

- ATA -

**6ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO NACIONAL DE  
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

[Gestão 2023-2025]

Data: 24 de novembro de 2023  
Local: Microsoft Teams (remota)

1 **Abertura e boas-vindas à 6ª Reunião Plenária Ordinária de 2023.** A Presidenta do  
2 Consea, Sra. Elisabetta Recine, confirmou a existência de quórum na Plenária e deu  
3 continuidade à reunião apresentando a pauta prevista para os dias de trabalho. **Pauta**  
4 **Proposta:** Abertura e boas-vindas; Referendar Recomendação nº  
5 17/2023/CONSEA/SG/PR; Informes: Plano Brasil Sem Fome, Recomendações da 6ª  
6 Reunião Plenária Ordinária e PEC nº 17 de 2023; 6ª Conferência Nacional de Segurança  
7 Alimentar e Nutricional: Logística e Infraestrutura, Comunicação e Mobilização da 6ª  
8 CNSAN, e Metodologia e Conteúdo; Encerramento. **Ponto de Pauta: Referendar**  
9 **Recomendação nº 17/2023/CONSEA/SG/PR.** A Presidenta Elisabetta Recine iniciou a  
10 Plenária apresentando a Recomendação *ad referendum* elaborada pela Presidência do  
11 Consea em conjunto com a Comissão Permanente 2 (CP2), que recomenda à Presidência  
12 da República o veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 90/2018, com o propósito de  
13 resguardar os princípios e as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
14 (PNAE) estabelecidos pela Lei 11.947/2009. A Recomendação *ad referendum*  
15 confirmada pela Plenária e foi informado que a mesma foi publicada em 10 de novembro  
16 de 2023 como Recomendação nº 17/2023/CONSEA/SG/PR. A Presidenta do Consea  
17 destacou a importância de resguardar a legitimidade da função do PNAE ao nível federal.  
18 Destacou que o Observatório de Alimentação Escolar apresentou um levantamento com  
19 a informação de que existem, atualmente, no Congresso Nacional, mais de 100 Projetos  
20 de Lei que descaracterizam os progressos adquiridos ao longo dos anos. **Ponto de Pauta:**  
21 **Informes.** A Presidenta Elisabetta Recine passou a palavra para a Coordenadora-Geral  
22 de Apoio à Gestão do Sisan, Sra. Luiza Trabuco, que justificou a ausência da Secretária  
23 Extraordinária do Combate à Pobreza e à Fome do Ministério do Desenvolvimento Social  
24 e Combate à Fome (MDS), Sra. Valéria Burity, por estar participando da Reunião do  
25 Fórum Nacional de Secretários e Secretárias de Estado da Assistência Social (FONSEAS),  
26 na qual seria assinada a adesão do estado do Rio Grande do Sul ao Plano Brasil Sem  
27 Fome. A Sra. Luiza Trabuco trouxe informes sobre o Plano Brasil Sem Fome, que foi  
28 lançado no dia 31/08/2023, e comunicou que até a data da Plenária houve a instalação  
29 do Comitê Gestor e a aprovação da estratégia de monitoramento do referido Plano. A  
30 primeira resolução do Comitê Gestor dispõe sobre a criação de uma plataforma para  
31 publicizar as ações do Plano Brasil Sem Fome nos estados e nos municípios. Colocou que  
32 o monitoramento do Plano Brasil Sem Fome deve ser realizado em 3 níveis: 1º nível:  
33 monitoramento das metas-síntese; 2º nível: monitoramento da implementação; 3º  
34 nível: execução das 932 metas. A Coordenadora-Geral falou sobre a realização de  
35 Caravanas do Brasil Sem Fome, com o intuito de mobilização dos estados e da sociedade  
36 civil nos territórios mais afetados pela fome, como também de integração de ações do  
37 Governo Federal com os governos estaduais e com as iniciativas da sociedade civil. Disse  
38 que foi realizado um seminário com a FAO para discutir como os dados gerados para o  
39 mapa da fome estão sendo apurados no Brasil. Finalizou reforçando o pedido da  
40 Presidenta Elisabetta Recine, de realizar uma reunião da Mesa Diretiva do Consea com  
41 o Comitê Gestor do Plano Brasil Sem Fome para discutir o processo de monitoramento  
42 e a interação do Consea nesse processo, visto que essa medida pode fornecer elementos  
43 para o controle social do Brasil Sem Fome. Em seguida, a Presidenta do Consea solicitou  
44 as atas das reuniões do Comitê Gestor, a fim de haver a atualização das discussões e  
45 poder apoiar a organização do processo de monitoramento. Na sequência, a Conselheira  
46 do Consea, Sra. Jônia Rodrigues de Lima, do Movimento Nacional de Direitos Humanos,  
47 questionou sobre a PEC nº 17 de 2023, que substitui o termo “alimentação” por

48 “Segurança Alimentar e Nutricional” no artigo 6º da Constituição Federal. Diante dessa  
49 mudança, foi solicitada a elaboração de uma Nota Técnica que argumente sobre os  
50 impactos políticos, jurídicos e administrativos. A Sra. Jônia Rodrigues de Lima informou  
51 ainda que, após a realização de articulações, foi possível manter o Direito Humano à  
52 Alimentação Adequada, e pode-se incluir um artigo que trata dos preceitos da SAN para  
53 esse Direito. A Secretária-Executiva do Consea Nacional, Sra. Marília Leão, pontuou a  
54 necessidade de estabelecer uma estratégia para que seja possível atuar no Congresso  
55 Nacional com o propósito de obtenção de resultados positivos. Com respeito às  
56 Recomendações, a Presidenta Elisabetta Recine informou que a Recomendação que  
57 aborda a temática do racismo não foi submetida porque estava em processo de  
58 finalização. Com respeito ao Seminário Internacional, a Conselheira Mariana Santarelli  
59 informou que, para subsidiar o referido Encontro, estavam sendo elaborados  
60 documentos dos quais derivariam diretrizes e princípios para a governança global a  
61 partir de marcos importantes, como a transição dos sistemas alimentares, e outro  
62 documento no qual se apresentam o Sisan, o Consea e a Política Nacional de Segurança  
63 Alimentar e Nutricional. A Conselheira complementou que existia a intenção de finalizar  
64 o Seminário com a elaboração de uma carta política e uma aliança para o fortalecimento  
65 de uma governança democrática da SSAN global. **Ponto de Pauta: 6ª Conferência**  
66 **Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (6ª CNSAN).** A Presidenta Elisabetta  
67 Recine passou a tratar da 6ª CNSAN, ponto central da pauta da Plenária. A Secretária-  
68 Executiva do Consea, Sra. Marília Leão, iniciou a apresentação enaltecendo o trabalho  
69 dos Conseas Estaduais durante as Conferências Estaduais e as Conferências Livres. Em  
70 seguida, destacou informações importantes sobre os temas da infraestrutura e da  
71 logística da Conferência. Foi explicado sobre o funcionamento do credenciamento, a  
72 estrutura do espaço onde estava prevista a realização da Conferência, bem como  
73 aspectos relativos à comunicação e à mobilização. A Sra. Luiza Trabuco explicitou como  
74 estava sendo organizada a delegação governamental. Após tais esclarecimentos, a  
75 Presidenta do Consea iniciou a apresentação sobre a metodologia da 6ª CNSAN  
76 pontuando que as decisões tomadas até então haviam sido feitas entre a subcomissão  
77 de metodologia e o grupo executivo da organização da Conferência, composto pelos  
78 integrantes da Mesa Diretiva, e, para subsidiar os trabalhos, foram utilizados materiais  
79 de plenárias passadas. A Presidenta comentou que o Caderno do Participante da 6ª  
80 CNSAN estava sendo elaborado para centralizar as principais informações do referido  
81 evento. Logo após, apresentou o percurso da Conferência e salientou algumas  
82 informações importantes sobre a formação de facilitadores e de relatores dos Grupos  
83 de Trabalho (GTs), o Encontro Indígena, o Seminário Internacional, as atividades  
84 autogestionadas, as Plenárias Temáticas, os Grupos de Trabalho, o Manifesto, a Plenária  
85 Final e as Moções. Em relação aos GTs, disse que todos os delegados e delegadas iriam  
86 receber o Caderno de Propostas, com antecedência, para que pudessem analisar as  
87 temáticas. Ressaltou que, dentre os objetivos dos GTs, estava propor emendas aditivas,  
88 supressivas ou aglutinativas, bem como identificar lacunas e criar novas propostas para  
89 compor a plenária temática. Esses GTs seriam organizados para o trabalho com  
90 temáticas semelhantes, com o propósito de analisar entre 10 a 15 propostas, e, ao final,  
91 selecionar 5 propostas para as Plenárias Temáticas. Indicou que as Plenárias Temáticas  
92 teriam como objetivo propor emendas aditivas, supressivas ou aglutinativas às  
93 propostas indicadas pelos GTs, iniciando com 25 propostas (que vierem dos GTs) a  
94 serem analisadas e, a partir disso, cada Plenária Temática iria priorizar 10 propostas para

95 a Plenária Final. Na Plenária Final, estariam 50 propostas para serem entregues ao  
96 Governo Federal. A Presidenta salientou a importância de que todas as propostas devem  
97 ser entregues ao Governo, mas que as propostas aprovadas na Plenária Final deveriam  
98 estar em destaque. Apontou que, como produtos da Conferência, tem-se a perspectiva  
99 de entrega das propostas consolidadas pelos GTs; as propostas priorizadas nas Plenárias  
100 Temáticas e validadas em Plenária Final; e o Manifesto. A Presidenta Elisabetta Recine  
101 reforçou que os GTs e as Plenárias Temáticas são espaços de discussão política e que,  
102 em caso de eventuais contradições identificadas entre as Plenárias, dever-se-á informar  
103 na Plenária Final. Quanto ao processo de elaboração do Manifesto à sociedade  
104 brasileira, informou sobre a adoção dos mesmos grupos das Plenárias Temáticas e a  
105 apresentação das sínteses, após validação pelo grupo, com envio para a sistematização.  
106 A Conselheira Ana Lúcia Pereira agradeceu pela explicação, elogiou o material  
107 apresentado e expôs que havia dificuldade por parte dos estados, em virtude de terem  
108 resquícios do governo anterior. Posteriormente, foi apresentado um áudio do  
109 Presidente do Consea do Espírito Santo que relatou problemas de diálogo entre o  
110 Consea Estadual e a Caisan Estadual, implicando na sua não participação na Conferência  
111 Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. A Presidenta do Consea orientou que o  
112 Presidente do Consea do Espírito Santo enviasse um relato por escrito, de forma que  
113 possa constar um registro oficial para providências cabíveis. A Conselheira Jaqueline  
114 Araújo, da Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil (FENACELBRA),  
115 confirmou que o acesso do Presidente do Consea do Espírito Santo na Conferência  
116 Estadual havia sido dificultado; que havia ocorrido vários incidentes que não  
117 representavam a sociedade civil devido à falta de alinhamento de alguns pares com a  
118 democracia. A Conselheira Jaqueline Araújo havia sugerido a realização de um vídeo  
119 com o intuito de fortalecer o acolhimento, a participação social e a democracia; no  
120 entanto, apesar de ter sido feito, o mesmo não havia sido reproduzido durante a  
121 Conferência. A Conselheira informou ainda que insistiu, mas que havia ocorrido uma  
122 reação agressiva por parte da organização da Conferência estadual. A Sra. Jaqueline  
123 Araújo seguiu seu relato alertando a dificuldade de atuação no estado do Espírito Santo.  
124 O Conselheiro Élcio de Souza Magalhães confirmou que a falta de diálogo e a falha na  
125 comunicação estavam sendo os maiores problemas no referido estado, e  
126 complementou dizendo que estava disposto a colaborar para facilitar a comunicação. O  
127 Presidente do Consea/ES, Sr. Rosemberg Moraes Caitano, pontuou que o problema no  
128 seu estado não dizia respeito aos Presidentes do Consea, mas que se tratava de um  
129 problema histórico; exemplificou situações que ocorreram e finalizou dizendo que  
130 acreditava que os problemas não aconteciam por falha de comunicação, mas pela falta  
131 de conhecimentos acerca da segurança alimentar. A Conselheira Kota Mulangi ressaltou  
132 que a situação que ocorreu no Espírito Santo fere planos e políticas e reforçou que há  
133 necessidade de providências para que a situação fosse resolvida. Complementou que o  
134 governo precisava ter ciência de que o controle social fica prejudicado. E que, de tal  
135 modo, a situação impede que o governo mantenha uma boa relação com os estados  
136 através dos ministérios. A Presidenta do Consea pontuou que a construção do Sisan não  
137 se encontrava consumada e disse que na última reunião da Caisan, para discutir a  
138 Conferência, havia sido anunciado que mais de um estado estava indicando um *status*  
139 “sem fome”, e que a gestão desse *estado* “sem fome” estava fora da Caisan.  
140 Complementou dizendo que, apesar de existir a autonomia de cada estado, cabe ao  
141 Governo Federal e ao Consea Nacional fazerem um processo de gestão política de

142 convencimento e de realização de compromissos. Pontuou, ainda, que existe um  
143 comprometimento de realizar um sistema e o processo de convencimento de  
144 legitimidade faz parte da estratégia de implementação do sistema. Finalizou trazendo  
145 que essa situação demonstra que o caminho de convencimento desse sistema ainda é  
146 longo. **Ponto de Pauta: Encerramento.** Como resultado dos trabalhos dessa sessão  
147 plenária, as recomendações foram lidas, debatidas e aprovadas: Recomendação nº  
148 19/2023/CONSEA/SG/PR – sobre o processo de estruturação e regulação do Sisan;  
149 Recomendação nº 20/2023/CONSEA/SG/PR – sobre a Reforma Tributária considerar a  
150 perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada, as diretrizes da Política  
151 Nacional de Alimentação e Nutrição e da Política Nacional de Segurança Alimentar e  
152 Nutricional e os princípios e recomendações do Guia Alimentar para a População  
153 Brasileira para adoção de medidas fiscais que favoreçam o acesso a alimentos  
154 adequados e saudáveis e desincentivem o consumo de produtos nocivos à saúde, tal  
155 como alimentos ultraprocessados; Recomendação nº 21/2023/CONSEA – sobre o  
156 estabelecimento de diretrizes e normativas para prevenir, mitigar e gerenciar conflitos  
157 de interesses, com base nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Segurança  
158 Alimentar e Nutricional (Losan) e dos Guias Alimentares brasileiros; Recomendação nº  
159 22/2023/CONSEA – sobre a promoção do Direito Humano à Alimentação e Nutrição  
160 Adequadas para o Plano Nacional de População em Situação de Rua; e, Recomendação  
161 nº 23/2023/CONSEA – sobre a priorização da agenda de Soberania e Segurança  
162 Alimentar e Nutricional em sua atuação internacional de maneira transversal e  
163 coordenada entre os órgãos de governo, com participação da sociedade civil. Além  
164 disso, a Recomendação *ad referendum* foi confirmada pelo Plenário e foi informado que  
165 a mesma foi publicada em 10 de novembro de 2023 como Recomendação nº  
166 17/2023/CONSEA/SG/PR – sobre veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 90/2018,  
167 com o propósito de resguardar os princípios e diretrizes do PNAE estabelecidos pela Lei  
168 nº 11.947/2009. Encerrada a 6ª Reunião Plenária Ordinária de 2023, eu, Marília  
169 Mendonça Leão, Secretária-Executiva do Consea, lavrei e assinei a presente ata.

Marília Mendonça Leão  
Secretária-Executiva  
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

**Ata aprovada pelo Plenário do Consea de forma assíncrona, em 19 de julho de 2024.**